

Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Vitória

EDITAL 35/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS - PROPEMM

O Diretor-Geral do Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para Aluno Especial em Disciplinas Isoladas, para ingresso no segundo semestre de 2020 no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais – PROPEMM

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Das vagas: será ofertado o total de 25 (vinte e cinco) vagas, nas disciplinas que estiverem diponiveis. Este número poderá ser maior em função da matrícula dos alunos regulares. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao das vagas oferecidas será realizado o Processo Seletivo conforme o item 2 do presente edital.
- 1.2. Dos pré-requisitos para inscrição: portadores de diploma em qualquer das Engenharias, ou Física ou Matemática ou Química ou Tecnólogos em Metalurgia.
- 1.3. Dos requisitos para a inscrição: para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição, que acompanha este edital, preenchida (Anexo I);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto frente e verso;
- d) Curriculum Vitae, impresso através da Plataforma Lattes do CNPq. Para efeito de pontuação será obrigatória a entrega de cópias para comprovação da produção acadêmica e profissional, na inscrição.

1.4. Período de inscrição: 15 a 29 de julho de 2020.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

A inscrição somente será feita via e-mail <u>secretaria.propemm@ifes.edu.br</u>, enviados no período de inscrição conforme estabelecido no cronograma desse edital. Todos os documentos, inseridos na forma de anexo, **deverão ser apresentados na extensão ".pdf" (portable document format), em arquivo único.** O candidato que já cursou duas disciplinas no Propemm, só poderá fazer a inscrição em uma delas, neste edital. O candidato que já cursou três disciplinas no Propemm não poderá fazer a inscrição neste edital.

1.6. Taxa de Inscrição: Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser paga no Banco do Brasil S/A. O pagamento deve ser realizado utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União) simples que pode ser obtido no site https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru. Os campos devem ser preenchidos com as seguintes

informações:

Unidade Gestora (UG): 158416

Gestão: 26406

Código de Recolhimento: 28832-2 Número de Referência: 352020

Competência: 07/2020 Vencimento: 29/07/2020

CPF do Contribuinte, Nome do Contribuinte/Recolhedor, Valor Principal e Valor Total.

Após o preenchimento, clique em Emitir GRU.

2. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será por meio de análise do currículo onde será considerada a experiência prévia em pesquisa e atividade profissional, desde que comprovadas por documentação em anexo. A pontuação máxima é de 100 pontos conforme a relação a seguir.

1. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de Engenharia II e III – por curso	10,0 (pontuação máxima 10,0)	
2. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> nas áreas Engenharia II e III – por curso	4,0 (pontuação máxima 4,0)	
3. Curso <i>lato sensu</i> ou especialização em outras nas áreas – por curso.	3,0 (pontuação máxima 3,0)	
4. Graduação em um dos cursos relacionados no item 1.2.	5,0	
5. Exercício de magistério no ensino superior desde 2014 – por semestre	1,0 (pontuação máxima 6,0)	
6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – por trabalho.	2,0 (pontuação máxima 6,0)	
7. Artigo completo publicado em periódico científico especializado com Qualis Capes ou JCR – por artigo.	6,0 (pontuação máxima 24,0)	
8. Artigo completo publicado em periódico científico desde 2014 com ISSN.	2,0 (pontuação máxima 4,0)	
9. Trabalho completo publicado em anais de congresso desde 2014 – por trabalho.	2,0 (pontuação máxima 10,0)	
10. Iniciação científica – para cada semestre.	3,0 (pontuação máxima 12,0)	
11. Estágio ou monitoria realizado em instituição de ensino ou empresa metal-mecânica com certificado ou registro em carteira desde 2014 – para cada semestre.	1,0 (pontuação máxima 6,0)	
12. Tempo de serviço prestado como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2014 – por semestre	2,0 (pontuação máxima 10,0)	

3. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da análise curricular. Em caso de empate, o desempate será por:

- 1. Tempo de serviço como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2014:
- 2. O candidato mais idoso.

O resultado parcial será divulgado até o dia 03 de agosto de 2020 no site do Ifes no link http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos e no site do Propemm: propemm.vitória.ifes.edu.br.

Recursos para o resultado parcial poderão ser feitos no dia 04 de agosto de 2020 via e-mail para secretaria.propemm@ifes.edu.br.

O resultado final será divulgado até o dia 06 de agosto de 2020 no site do Ifes e do Propemm.

4. DA MATRÍCULA APÓS APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Data: as matrículas serão realizadas no período de 07 a 10 de agosto de 2020, pela internet. Detalhes da matrícula serão informados posteriormente. A matrícula somente será efetivada se o candidato enviar por email os documentos relacionados no item 4.2 em pdf, em arquivo único.
- 4.2. Documentos necessários à matrícula:
- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
- g) Registro Nacional de Estrangeiros ou visto permanente;
- h) Diploma de graduação. Serão aceitos provisoriamente, documentos que comprovem a data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula;
- i) Histórico escolar da graduação;
- j) Uma foto 3x4, de frente, recente e colorida;
- 4.3. Início do período letivo: o início do semestre letivo está previsto para o dia 17 de agosto de 2020.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;
- 5.2. O candidato que não enviar todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.
- 5.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 5.4. O Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto e/ou incompletos dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.5. As inscrições com dados incompletos e/ou com arquivo anexado incorretamente ou com qualquer problema técnico que impeça sua visualização ou download serão indeferidas, sem possibilidade de recursos.
- 5.6. O Propemm se reserva ao direito de não preencher todas as vagas disponíveis, se não houver número suficiente de candidatos que preencham todos os critérios de admissão.
- 5.7. Informações complementares estão disponíveis no site do Ifes em "Quero ser aluno do Ifes" e no site do Propemm: propemm.vitória.ifes.edu.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por este processo seletivo.

Vitória (ES), 14 de julho de 2020

PROF. DR. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA Coordenador do PROPEMM - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS – 2020/2

RG:	, CPF:		
	ra Aluno Especial/Disciplinas Isolada:		
-	e de Materiais.		C
Ordem de Prioridade	Disciplinas	Horário	Assinatura
	PMM 01: Aços e Ligas Especiais	Quarta-feira: 16 h às 19 h	
	PMM 04: Ciência e Tecnologia dos Materiais	Quarta-feira: 13 h às 16 h	
	PMM 07: Caracterização dos Materiais	Terça-feira: 16 h às 19 h	
	PMM 19: Processos de Redução de Minério de Ferro	Quinta-feira: 13h às 16 h	
	PMM 09: Engenharia de Superfície e Desgaste	Quinta-feira: 16 h às 19 h	
	PMM 06: Controle e Simulação de Processos	Quinta-feira: 9 h às 12 h	
	PMM 099: Metodologia da Pesquisa Científica	Segunda-feira: 16 h às 19 h	
	PMM 039: Refino Secundário dos Aços	Quinta-feira: 13 h às 16 h	
	PMM 100: Fundamentos da Usinagem	Quarta-feira: 9 h às 12 h	
– Ordem de	prioridade para cursar a disciplina (indique) Posso fazer () uma disciplina	que com o número 1, 2, 3, 4	

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal